

LIDO NA SESSÃO DIA

14 OUT 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2839/2025

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

REQUER ao Governador de Rondônia, com cópias para a Casa Civil e Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, informações e providências para a prorrogação do prazo de entrega do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) estadual, atualmente previsto para encerrar no dia 30 de outubro de 2025, bem como a definição de ferramentas para garantir a referida aquisição.

A Parlamentar que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER ao Governador de Rondônia, com cópias para a Casa Civil e Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, informações e providências para a prorrogação do prazo de entrega do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) estadual, atualmente previsto para encerrar no dia 30 de outubro de 2025, bem como a definição de ferramentas para garantir a referida aquisição.

O presente requerimento tem como objetivo assegurar que os agricultores e agricultoras familiares que ainda possuem colheitas previstas para os meses de novembro e dezembro/2025, possam efetivar a entrega de seus produtos, garantindo, assim, o cumprimento integral dos contratos e evitando prejuízos econômicos e sociais ao segmento rural.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2025.


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é um importante instrumento de fortalecimento da agricultura familiar, promovendo a segurança alimentar e a comercialização direta dos produtos do campo. Entretanto, as condições climáticas e os ciclos produtivos de diversas culturas agrícolas variam entre as regiões do Estado, o que tem ocasionado atrasos na colheita de parte dos produtos destinados ao programa.

Produtores de várias localidades relataram que a safra de determinados alimentos será concluída apenas entre novembro e dezembro, impossibilitando a entrega dentro do prazo atual, fixado para o dia 30 de outubro. Caso não haja a devida prorrogação, muitos agricultores poderão ficar impedidos de entregar seus produtos, comprometendo o escoamento da produção e a renda familiar.

Diante desse cenário, solicita-se a prorrogação do prazo de entrega ou a criação de um mecanismo administrativo que possibilite o recebimento dos produtos após o período estipulado, de modo a assegurar a execução plena do programa e o fortalecimento das políticas públicas de apoio à agricultura familiar no estado de Rondônia.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria e o acolhimento da demanda pelo gestor estadual.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2025.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT